



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 18 de novembro de 2022.

### TERMO ADITIVO Nº 220/2022

**Processo** SEI HMMG.2021.00001675-36

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 162/2022

**Termo de Contrato de Origem nº 163/2022**

**TERMO ADITIVO** que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS S.A.**.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar nº. 191/18**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS S.A.**, CNPJ nº 00.886.257/0007-88, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI HMMG.2021.00001675-36, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – Fica retificado o CNPJ do Termo de Contrato nº 163/2022, passando a vigorar com seguinte redação:

“A Rede Dr. Mário Gatti, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.018.676/0001-76, com sede a Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, CEP: 13.036-902, Campinas, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente Contratante, neste ato, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal 14.217/03, e a Empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.886.257/0007-88, doravante designada simplesmente Contratada, neste ato representada por seu Diretor Presidente Otávio Batista de Carvalho Neto, CI nº 4.191.060, CPF nº 666.550.214-72 e Diretor Financeiro Remi Michel Fouladoux, CI nº RNE V214380-9, CPF nº 215.825.398-39, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de enxoval e roupa, com a disponibilização de mão de obra, insumos e equipamentos para unidades da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, de acordo com as especificações constantes no processo licitatório decorrente do Pregão Eletrônico nº 162/2022,

objeto do processo administrativo epigrafado, com as seguintes cláusulas e condições:”

**Cláusula Segunda** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas, de de 2022.

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

Procurador(a) Municipal

**ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S.A.**

Representante legal: Otávio Batista de Carvalho Neto

E-mail: otavio.carvalho@elis.com

RG nº 4.191.060

CPF nº 666.550.214-72

Representante legal: Remi Michel Fouladoux

E-mail: remi.fouladoux@elis.com

RG nº RNE V214380-9

CPF nº 215.825.398-39



Documento assinado eletronicamente por **REMI MICHEL FOULADOUX, Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 14:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO, Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 14:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 21/11/2022, às 14:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 21/11/2022, às 14:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 21/11/2022, às 14:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6886323** e o código CRC **5D369D39**.

---



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP  
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

Campinas, 18 de novembro de 2022.

**CONTRATANTE:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**CONTRATADO:** ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S.A

**TERMO DE CONTRATO Nº 163/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de enxoval e rouparia, com a disponibilização de mão de obra, insumos e equipamentos para unidades da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, de de 2.022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Henrique Milhina Moreira

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 338.492.468-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Otávio Batista de Carvalho Neto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 666.550.214-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Remi Michel Fouladoux

Cargo: Diretor Financeiro

CPF: 215.825.398-39

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **REMI MICHEL FOULADOUX, Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 14:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO, Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 14:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 21/11/2022, às 14:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 21/11/2022, às 14:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES**,  
**Procurador(a) Municipal**, em 21/11/2022, às 14:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de  
abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica>  
informando o código verificador **6886367** e o código CRC **7558078A**.

---

HMMG.2021.00001675-36

6886367v2